

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 24 DE MAIO DE 2022.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 803645

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº. 04/2022-DEAUDS/SESPA, DE 17/05/2022, PUBLICADA NO DOE Nº 34.973, DE 18/05/2022, Protocolo: 800036.

ONDE SE LÊ: no período de 23 a 27 de maio de 2022.

LEIA-SE: no período de 24 a 27 de maio de 2022.

Protocolo: 803067

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA COLETIVA Nº 0358 DE 05/05/2022, PUBLICADA NO DOE Nº 34.965 DE 10/05/2022, QUE CESSOU A GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL DA SERVIDORA SIMONE ALDENORA DOS ANJOS COSTA, MATRÍCULA Nº 191426/3, O SEGUINTE; ONDE SE LÊ: A CONTAR DA PUBLICAÇÃO.

LEIA-SE: A CONTAR DE 14/03/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 23.05.2022.
ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 803526

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA COLETIVA Nº 0359 DE 05/05/2022, PUBLICADA NO DOE Nº 34.965 DE 10/05/2022, QUE CONCEDEU A GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL DOS SERVIDORES MA TEUS TAVARES LIMA, MATRÍCULA Nº 5965135/1 E ALDENIS BRITO MATOS, MATRÍCULA 5965132/1, O SEGUINTE; ONDE SE LÊ: A CONTAR DA PUBLICAÇÃO.

LEIA-SE: A CONTAR DE 14/03/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 23.05.2022.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 803534

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 07/2019 - PROCESSO Nº 2022/230841;

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Publica/SEDOP.

DO OBJETO: O presente 4º Termo Aditivo tem por objetivo a suplementação no valor de R\$ 7.740.977,09 (Sete milhões, setecentos e quarenta mil, novecentos e setenta sete reais e nove centavos), referente pedido aditivo para conclusão obra do Hospital Regional Público dos Caetés, em Capanema/PA (NATEA) com o valor do aporte, o TED passará para o valor de R\$62.018.042,34 (Sessenta dois milhões, dezoito mil, quarenta dois reais e trinta quatro centavos), conforme cálculos elaborados pelo NES seq. 34 processo 2022/230841 e respectiva Planilha de Preços/SEDOP.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado, para o exercício de 2022, na classificação abaixo: Dotação Orçamentária: 7582, Elemento de despesa: 449051 e Fonte de recurso: 0103 / 0303 / 0130 / 0110 / 0330 / 0101 / 0301.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Execução Descentralizada nº 07.2019 não alteradas por este Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 24/05/22

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 803216

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 66/2021, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA COUTIN ESCRITÓRIO, DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA - PROCESSOS Nº 2022/460811.

DA RETIFICAÇÃO: Fica RETIFICADA a cláusula quinta, considerando os termos do processo 2022/460811 no qual os números das ambulâncias para aquisição pela SESP/PA estava incorretas, Sendo assim:

Onde se lê: CLÁUSULA QUINTA- DO VALOR DO CONTRATO E DOS PREÇOS 5.1 - O valor do presente Contrato é de R\$ 49.701.600,00 (Quarenta e nove milhões, setecentos e um mil, seiscentos reais), estando nele incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes, considerando os preços relacionados na planilha abaixo, os quais foram cotados na Proposta de Preços da Contratada.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade	Valor unitário	Valor geral
04	AMBULÂNCIA TIPO B - PRÉ HOSPITALAR MODELO FURGÃO (longo de teto alto) (tipo B)	UND 208	R\$ 238.950,00	R\$ 49.701.600,00 (Quarenta e nove milhões, setecentos e um mil, seiscentos reais).

1. Leia-se: CLÁUSULA QUINTA- DO VALOR DO CONTRATO E DOS PREÇOS 5.1 - O valor do presente Contrato é de R\$ 47.790.000,00 (Quarenta e sete milhões, setecentos e noventa mil reais), estando nele incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes, considerando os preços relacionados na planilha abaixo, os quais foram cotados na Proposta de Preços da Contratada.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade	Valor unitário	Valor geral
04	AMBULÂNCIA TIPO B - PRÉ HOSPITALAR MODELO FURGÃO (longo de teto alto) (tipo B)	UND 200	R\$ 238.950,00	R\$ 47.790.000,00

DA RATIFICAÇÃO: Ficam RATIFICADAS todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO Nº 66/2021, publicado no DOE nº 34.703 de 17 de setembro de 2021, não alteradas ou substituídas por este Instrumento, cabendo a CONCEDENTE providenciar, por sua conta, a publicação do extrato deste Termo de Rerratificação, nos termos da lei.

DATA DA ASSINATURA: 23/05/22

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

Protocolo: 803186

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64.21 - PROCESSO nº 2022/460811. PARTES: SESP/PA E EMPRESA MANUPA COM. EXP. IMP. DE EQUIP. E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI.

DO OBJETO: O presente instrumento possui por objetivo o acréscimo de 2,88 % que corresponde ao aditivo de 02 ambulâncias do Item 6, do contrato 64/2021

DO VALOR: Com o aditivo de 2,88 %, e considerando o valor unitário da ambulância tipo D (item 06), no valor R\$390.329,13 (Trezentos e noventa mil, trezentos e vinte nove reais e treze centavos), com aditivo de 02 ambulâncias, totalizando o valor R\$780.658,26 (Setecentos e oitenta mil, seiscentos e cinquenta oito reais e vinte seis centavos), passando o contrato para o valor R\$27.909.823,46 (Vinte e sete milhões, novecentos e nove mil, oitocentos e vinte três reais quarenta seis centavos), conforme calculo elaborado pelo NES/GTCC/SESPA no seq. 23 do processo 2022/460811.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta: Dotação Orçamentária: 8289, Elemento de Despesa: 449052 e Fonte de Recurso: 0103 / 0303 / 0101 / 0301 / 0149 / 0349.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 064/2021, não alteradas por este instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 23/05/22

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 803170

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65.21 - PROCESSO nº 2022/460811 PARTES: SESP/PA E EMPRESA CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

DO OBJETO: O presente instrumento possui por objetivo o acréscimo de 5% do valor do contrato.

DO VALOR: Com o aditivo de 5%, o contrato será aditivado em 02 ambulâncias, totalizando o valor R\$490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais), passando o contrato para o valor R\$10.290.000,00 (Dez milhões, duzentos e noventa mil reais), conforme calculo elaborado pelo NES/GTCC/SESPA no seq. 23 do processo 2022/460811.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta: Dotação Orçamentária: 8289, Elemento de Despesa: 449052 e Fonte de Recurso: 0103 / 0303 / 0101 / 0301 / 0149 / 0349.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 065/2021, não alteradas por este instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 23/05/22

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 803172

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 64/2021, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA MANUPA COM. EXP. IMP. DE EQUIP. E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI - PROCESSOS Nº 2022/460811.

DA RETIFICAÇÃO: Fica RETIFICADA a cláusula quinta, considerando os termos do processo 2022/460811 no qual os números das ambulâncias para aquisição pela SESP/PA estava incorretas, Sendo assim:

Onde se lê: CLÁUSULA QUINTA- DO VALOR DO CONTRATO E DOS PREÇOS 5.1 - O valor do presente Contrato é de R\$ 28.485.623,46 (Vinte e oito milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e três reais, quarenta e seis centavos), estando nele incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes, considerando os preços relacionados na planilha abaixo, os quais foram cotados na Proposta de Preços da Contratada.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade	Valor unitário	Valor geral
05	AMBULÂNCIA TIPO C - PRÉ HOSPITALAR MODELO FURGÃO (longo de teto alto) (tipo C)	UND 42	R\$ 287.900,00	R\$ 12.091.800,00
06	AMBULÂNCIA SUPORTE AVANÇADO - UTI MODELO FURGÃO Furgão (tipo D)	UND 42	R\$ 390.329,13	R\$ 16.393.823,46
			TOTAL	R\$ 28.485.623,46 (Vinte e oito milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e três reais, quarenta e seis centavos).